



DECRETO Nº 3.051, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar Comissão Especial responsável pelo procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a C. I. nº 74/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções da equipe responsável pelos procedimentos licitatórios, na modalidade Concorrência Pública, visando a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços publicitários para elaboração de projetos e campanhas para o Município de Corumbá/MS:

Matrícula	Servidor	Função
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Agente de Contratação
8753	Tatiani Taceo Garcia	Comissão de Contratação
13008	Adonias Justiniano Sales	Comissão de Contratação
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya	Comissão de Contratação
3761	Eliszângela dos Santos Rodrigues	Comissão de Contratação

Art. 2º Fica, ainda, designado como suplente, que deverá assumir automaticamente as funções designadas sempre que o titular restar impossibilitado de cumpri-las, o servidor abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
13077	Ivan Costa Britto	Agente de Contratação

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023, com encerramento da vigência no ato da contratação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá